



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

PUBLICADO
Dat.: 25/11/25
Francisco Celio
Responsável

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Pindoretama/Ce à FRANCISCO CELIO SCIPIÃO DA SILVA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE, E NOS TERMOS DO ARTIGO 30. PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO IV DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, PROMULGO A SEGUINTE.

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário de Pindoretama instituída pela Lei Municipal nº 586 de 08 de Março de 2022, ao Senhor **FRANCISCO CELIO SCIPIÃO DA SILVA.**

Art. 2º Eventuais despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada sem emendas na 30ª Sessão Ordinária da 01 Sessão Legislativa da 10º Legislatura em 25 de Novembro de 2025. Plenário da Câmara Municipal de Pindoretama

Pindoretama/CE, 25 de Novembro de 2025.

Laiz Suênia Alencar Ramalho.
Laiz Suênia Alencar Ramalho

Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/Ce